



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 042 de 08 de agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 054/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Protocolo nº 378 de 03 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do art. 26 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27, Inciso I combinado com o art. 28, Inciso II, Parágrafo Único da Lei nº 848/2009 e

CONSIDERANDO o art. 30, Inciso I da Lei nº 848/2009

RESOLVE

Art.1º Conceder a empregada pública municipal **EDNA BREDA DELFRATE**, brasileira, casada, portadora da CIRG 3.207.890-7e do CPF nº 441.442.299-04, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino, designada em turno suplementar de 20 horas semanais; nas funções de suporte pedagógico junto à Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.I. e E.F, a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico inicial da carreira, nível A, Classe I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal